

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

EMENDA MODIFICATIVA Nº __/2024

Proposição: **Projeto de Lei nº 323 de 2023, de autoria do Deputado Neto Loureiro.**

Ementa: “Dispõe sobre a instalação de dispositivo sonoro nos veículos de transporte público intermunicipal de passageiros no Estado.”

Autoria da Emenda: **Deputado Rarison Barbosa.**

APROVADO

TEXTO

Visando a boa técnica legislativa, apresento Emenda modificativa ao artigo 2º para que conste:

Art. 2º. Serão estabelecidos por regulamento os casos em que a instalação do dispositivo sonoro não seja recomendável.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa atender a recomendação exarada no **PARECER JURÍDICO Nº 77/2024 – PROC.LEGIS/PGA/ALERR**, visando a boa técnica legislativa.

Palácio Antônio Augusto Martins.
Boa Vista – RR. Data constante no sistema.



Deputado Estadual **RARISON BARBOSA**